

-----**Ata número cinquenta e dois**-----

Aos trinta dias do mês de maio de 2016, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra n.º 3, em Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva n.º 503.093.742, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €434.500.000,00, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com dispensa de formalidades prévias, com a seguinte Ordem de Trabalhos, proposta e votada favoravelmente pelas acionistas P ARPÚBLICA, SGPS, S.A. e PARCAIXA, SGPS, S.A. (adiante P arpública e Parcaixa): 1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2015, bem como sobre as Contas Consolidadas do mesmo exercício.-----

2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015; 3 - Apreciação do relatório de boas práticas de governo societário; 4 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade ; 5- Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 do Grupo AdP, em cumprimento do DL 133/2013, de 3 de outubro; 6- Outros assuntos de interesse para a sociedade. Encontrava-se presente e devidamente representada a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que fica arquivada no dossier de anexos da sociedade. Encontravam-se igualmente presentes todos os membros do Conselho de Administração da sociedade, bem como todos os membros do Conselho Fiscal e o representante da sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Esteve ainda presente o representante do Auditor Externo e o Secretário da Sociedade .Na ausência justificada da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues, presidiu à Mesa a Sra. Vice-Presidente, Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins, tendo a mesma sido secretariada pelo Secretário, Dr. Manuel Bruno Ruano Gouveia Pereira. --

Iniciados os trabalhos no **ponto um** da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2015, dando de seguida a palavra ao Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata que fez uma apresentação mais detalhada das contas separadas e consolidadas da sociedade. Finda a apresentação, o representante das acionistas P arpública e Parcaixa propôs e votou favoravelmente a seguinte proposta: «Tendo presentes os documentos de prestação de contas, separadas e consolidadas, bem como o teor dos relatórios do Conselho Fiscal, do auditor externo e as Certificações Legais das Contas emitidas pelo ROC, o representante da P arpública e Parcaixa irá votar favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2015, bem como as Contas consolidadas do mesmo exercício». Face ao exposto, foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade. Entrando-se de seguida no **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Dr. Gonçalo

Ayala Martins Barata, apresentou a seguinte proposta do Conselho de Administração para aplicação de resultados do exercício de 2015: «O resultado líquido da AdP SGPS no exercício de 2015 ascendeu a 143.609.084,00€ (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e nove mil, e oitenta e quatro euros). Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 19º do contrato de sociedade e dos artigos 31º a 33º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2015, apurado nas demonstrações financeiras individuais, tenha a seguinte aplicação:- Para Reserva legal – 7.180.454,00€ (sete milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros);- Para Resultados transitados – 96.786.609,00€ (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove euros), decorrente da obrigação de aplicação do montante da mais-valia gerada em resultado do processo de alienação da participação financeira na EGF, para amortização de dívida (artigo 17º do Decreto-lei nº45/2014, de 20 de Março). - Para Resultados transitados – 16.230.783,00€ (dezasseis milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três euros), para resultados transitados;- Para distribuição de dividendos – 23.411.238,00€ (vinte e três milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e oito euros).» Posta à votação a proposta de aplicação de resultado o representante das acionistas Parpública e Parcaixa, propôs e votou favoravelmente a seguinte proposta: «A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração aponta para a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de 23,4 Milhões €, valor que corresponde a 16,8% do resultado distribuível. Esta proposta suscita os seguintes comentários: A política de aplicação de resultados que vem sendo adotada nos últimos anos tem destinado aos acionistas a título de dividendo um montante que corresponde a cerca de 50% do resultado distribuível. No exercício de 2015 verifica-se que 67% do resultado é constituído pela mais valia obtida com a alienação da participação correspondente a 95% do capital da EGF, operação cuja receita foi aplicada na amortização de dívida tal como determinava o diploma que regulou esta privatização. Essencialmente por essa razão as acionistas Parpública e Parcaixa consideram justificada a suspensão da política de distribuição de dividendos que vem sendo praticada nos últimos anos, admitindo a fixação de um valor de dividendo inferior a 50% do resultado distribuível de modo a garantir que a parcela do resultado gerada por aquela mais valia fica retida na empresa. Ainda assim considera-se que a valor a distribuir constante da proposta do conselho de Administração deverá ser aumentado até ao valor que permita garantir o princípio antes enunciado. Assim, as acionistas Parpública e Parcaixa, propõem e votam favoravelmente a seguinte aplicação do resultado de 143.609.084,00 € obtido no exercício de 2015: Resultado líquido: 143.609.084,00; Reserva Legal: 7.180.454,20 (5,0%); Resultados transitados: 89.606.154,80 (62,4%); Dividendos: 46.822.475,00 (32,6%). Esta aplicação do resultado obtido em 2015, e em particular a definição do valor do dividendo a distribuir, foi decidida tendo também em consideração a situação de liquidez da empresa orçamentada para o corrente ano». Face ao exposto, foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade. Entrando-se de seguida no **ponto três** da ordem de trabalhos, o representante das acionistas

Parpública e Parcaixa, apresentou e votou favoravelmente a seguinte proposta: «Não tendo ainda o relatório de boas práticas de governo societário sido apreciado pela UTAM não se encontram reunidas as condições indispensáveis para que os acionistas possam deliberar, pelo que o representante das acionistas Parpública e Parcaixa deverá propôr e vota favoravelmente que este ponto da Ordem de Trabalhos seja adiado para momento posterior.» Face ao exposto, foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade. No **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao representante das acionistas Parpública e Parcaixa, o qual apresentou e votou favoravelmente a seguinte proposta: «Tendo por base o acompanhamento da atividade da sociedade que a Parpública efetua ao longo do ano, e tendo também em atenção o Relatório do Conselho Fiscal e o relatório do Administrador não Executivo, o representante da Parpública deverá propôr e votar favoravelmente um voto em que reitera a confiança na forma como os membros dos órgãos de administração e de fiscalização conduziram a atividade da sociedade ao longo do exercício de 2015.» Face ao exposto, foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade. No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, o representante das acionistas Parpública e Parcaixa, apresentou e votou favoravelmente a seguinte proposta: «Não se encontrando o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 nas condições que o DL 133/2013 determina para que possa ser submetido a aprovação dos acionistas, o representante da Parpública e Parcaixa propôr e vota favoravelmente que este ponto da Ordem de Trabalhos seja adiado para momento posterior.» Face ao exposto, foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade. No **ponto seis** da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Engº Manuel Fernandes Thomaz, tendo no seu uso feito um agradecimento a todos os membros do Conselho de Administração, do atual mandato e do anterior que contribuíram para os resultados evidenciados. Agradeceu igualmente em nome do Conselho de Administração a todos os órgãos sociais da empresa e aos seus colaboradores pelo empenho e profissionalismo demonstrado. Por último, desejou maior sucesso ao novo Conselho de Administração que irá iniciar funções no dia 1 de junho. O Dr. Gonçalo Ayala Martins Barata, pediu igualmente a palavra, secundando as palavras do Engº Manuel Fernandes Thomaz. De seguida, tomou a palavra o representante das acionistas Parpública e Parcaixa tendo no seu uso proposto e votado favoravelmente que, não havendo outros assuntos sobre os quais a Assembleia Geral deva deliberar nesta data, a reunião seja encerrada devendo ser marcada nova reunião da Assembleia Geral logo que reunidas as condições necessárias para que se possa deliberar relativamente aos assuntos constantes dos pontos 3 e 5. -----

Nada mais havendo a deliberar, foi a sessão encerrada eram onze horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes e pelo Secretário da Sociedade. -----



